



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 1364/2017

PREGÃO Nº 82/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de maio de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 82/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 02

Especificação
pasta arquivo pendular com lombada, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.2 do termo de referência.
Quantidade máxima: 486 (quatrocentos e oitenta e seis) unidades.
MARCA: ARQPRINT
Preço unitário: R\$ 7,87

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 11.354.734/0001-95
Responsável Legal: Sergio Ertmann
CPF: 690.203.299-87
Endereço: Rua Randolpho Sarzedelo, 194 – Fanny – CURITIBA -PR
Cep: 81030-170
Telefone: (41) 3246-1253
E-mail: arqprint@arqprint.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

Divisão de Contratos e Documentos de Referência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII do Edital, observado o seu subitem 1.3.

2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.

3. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 11.354.734/0001-95

Responsável Legal: Sergio Ertmann

CPF: 690.203.299-87